



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº 015/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 146, de 26 de maio de 1999,

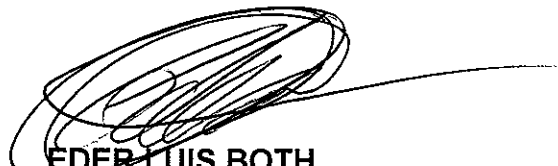
DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, não havendo atendimento ao Público na tarde do dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira santa), sem haver a necessidade de compensação de horários dos Servidores.

Parágrafo Único. Fica excetuado do disposto no caput, o atendimento dos casos de urgências e emergências, que terão atendimento especial no hospital com os plantões acordados.

Art.2º. Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM
19 DE MARÇO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.